

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 421/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 18 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3560/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de 10 páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3561/22 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Geral para aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3562/22 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A., tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, que informa que a 21/11/2022, vence a conta caucionada contraída junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, no valor de 200.000,00€, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Dr. Victor Leal, no sentido da renovação da mesma, procedendo de acordo com a Lei e os Estatutos da Empresa. -

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3563/22 – ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS BALNEÁRIOS TERMAIS:** Tendo em consideração a necessidade de proceder a obras de beneficiação nos balneários termais em época baixa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, encerrar os dois balneários termais entre os dias 01 e 15 de janeiro de 2023, sendo intenção da empresa promover nestes dias o gozo de férias dos colaboradores da parte operacional. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 12 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais